

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 9/2017

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA DEZASSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E
DEZASSETE**

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE José Gabriel do Álamo de Meneses-----
VEREADOR José Gaspar Rosa de Lima-----
VEREADORA Raquel Gomes Caetano Ferreira-----
VEREADOR Paulo Alexandre Silva Lima-----
VEREADOR António Lima Cardoso Ventura-----
VEREADOR Nuno Alberto Lopes Melo Alves-----
VEREADORA Catarina Cristina Ribeiro da Rocha
Gonçalves Silva Matias-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia dezassete de abril de dois mil e dezassete realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 09:30 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Antes da Ordem do dia

No período antes da ordem do dia o Presidente informou que a obra de calcetamento da na rua da Guarita estava atrasada devido à deficiente instalação dos cabos de eletricidade e de comunicações que se encontravam muito à superfície, tendo sido necessário fazer a respetiva reposição à profundidade legal, assim como pela descoberta de novos achados arqueológicos que foram sujeitos a registo. -----

Face aos constantes constrangimento nesta matéria, terão de se rever as regras para o enterramento de cabos. -----

O Vereador António Ventura questionou o ponto da situação da obra da escola de Santa Bárbara, ao que o Presidente informou que a obra se encontrava adjudicada estando em preparação a documentação para remessa ao Tribunal de Contas. -----

O Vereador António Ventura questionou também o ponto da situação da preparação da época balnear. -----

A Vereadora Raquel Ferreira informou que se estava a ultimar os preparativos de limpeza e manutenção das zonas balneares e de banho, e que o serviço de nadador-salvador tinha sido contratado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo. -----

Ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATAS

- 1.1. Aprovação da ata n.º 8 da reunião ordinária de 4 de abril de 2017. - **A ata foi aprovada por unanimidade.**-----

RATIFICAÇÕES

2. **Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**
- 2.1. Ent. 871 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **TAC – Terceira Automóvel Clube**, para o dia 21 de janeiro de 2017, destinada à Prova de Perícia Automóvel – Perícia de Ano Novo - Clubauto, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(155/2017/CMAH)**-----
- 2.2. Ent. 933 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **TAC – Terceira Automóvel Clube**, para o dia 29 de janeiro de 2017, destinada a

treino da modalidade de karting, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(156/2017/CMAH)**-----

2.3. Ent. 1970 – Pedido de isenção de taxas, referente a licença especial de ruído, efetuado pelo **Sport Clube “Os Leões”**, para os dias 18, 25 e 27 de fevereiro e 4, 11 e 18 de março de 2017, destinada a bailes, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (157/2017/CMAH)**-----

2.4. Ent. 1918 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **TAC – Terceira Automóvel Clube**, para o dia 19 de fevereiro de 2017, destinada a prova da modalidade de karting, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(158/2017/CMAH)**-----

2.5. Ent. 2407 – Pedido de licença para o exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva, efetuado pelo **Núcleo Sportinguista da Ilha Terceira**, para o dia 11 de março de 2017, destinada à Prova da 1ª Etapa da Taça do Mundo de Quadriatlo, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A**

Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(159/2017/CMAH)-----

2.6. Ent. 3508 – Pedido de isenção de taxas, referente a licença especial de ruído, efetuado pelos **Marítimos de São Mateus Sport Clube**, para o dia 17 de março de 2017, destinada a baile, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(160/2017/CMAH)-----**

2.7. Ent. 3523 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **TAC – Terceira Automóvel Clube**, para o dia 19 de março de 2017, destinada a treino da modalidade de karting, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(161/2017/CMAH)-----**

2.8. Ent. 3770 – Pedido de licença para o exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva, efetuado pela **Associação de Atletismo da Ilha Terceira**, para o dia 25 de março de 2017, destinada à Corrida da Primavera, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (162/2017/CMAH)-----**

2.9. Ent. 3864 – Pedido de isenção de taxas, referente a licença especial de ruído, efetuado pelo **Sport Clube “Os Leões”**, para os dias 25 de março,

1, 8, 15, 22 e 24 de abril de 2017, destinada a bailes, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(163/2017/CMAH)**-----

2.10. Ent. 3964 – Pedido de isenção de taxas, referente a licença especial de ruído, efetuado pelo **Grupo Desportivo de São Mateus da Calheta**, para o dia 25 de março de 2017, destinada ao aniversário do clube, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(164/2017/CMAH)**-----

2.11. Ent. 4473 – Pedido de licença para o exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva, efetuado pela **Associação de Atletismo da Ilha Terceira**, para o dia 8 de abril de 2017, destinada à Corrida da Páscoa, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (165/2017/CMAH)**-----

2.12. Ent. 3880 - Pedido da **Escola Básica e Integrada de Angra do Heroísmo**, solicitando o apoio através do empréstimo de vasos de flores, para a realização de uma exposição, nos dias 27 a 31 de março. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do as alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou**

**o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.
(166/2017/CMAH)-----**

2.13. Ent. 1713 - Pedido da **Universidade dos Açores – Escola Superior de Enfermagem – Departamento de Enfermagem, Saúde Mental e gerontologia**, solicitando utilização de 2 pistas das Piscinas Municipais e respetiva isenção de taxas, para a realização de 3 sessões de hidroginástica no âmbito do seminário "Para que Haja Saúde", nos dias 15 e 17 de março, num total de 3 horas. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea b) do art.º 5.º, alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(167/2017/CMAH)-----**

2.14. Ent. 2908 – Pedido da **Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião**, solicitando apoio logístico para o Festival do Garajau. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (168/2017/CMAH)-----**

2.15. Ent. 4663 - Pedido **Regimento de Guarnição N.º 1** solicitando utilização do Pavilhão Municipal de Desportos e respetiva isenção de taxas, para a realização de um treino de Futsal, no dia 11 de abril, das 8h45 às 9h45. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do art.º 5.º, alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações

Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(169/2017/CMAH)**

2.16. Ent. 3974 - Pedido da **Associação de Futebol de Angra do Heroísmo**, solicitando utilização do Pavilhão Municipal de desportos de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos de futsal da seleção nacional sub 17, nos dias 27, 28 e 29 de Março de 2017, das 11h00 as 12h30, das 10h30 as 12h00 e das 11h00 as 12h30 respetivamente. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro., bem como nos termos conjugados da alínea b) do art.º 5.º, alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (170/2017/CMAH)**-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3. **Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas**

3.1. Ent. 3691 - Pedido do **Serviço de Desporto da Terceira**, solicitando utilização das Piscinas Municipais e respetiva isenção de taxas, para a realização dos pré-requisitos de aptidão funcional, física e desportiva de acesso ao ensino superior, no dia 4 de maio, às 9h30. Para deliberação

do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do art.º 5.º, alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (171/2017/CMAH)**-----

3.2. Ent. 3577 - Pedido de **João Melo**, solicitando apoio para a edição de um livro de poesia. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €1.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€1 000,00)(172/2017/CMAH)**-----

3.3. Ent. 2804 - Pedido da **Associação de Dadores de Sangue de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio na cedência do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para sessão de esclarecimento a realizar a 28 abril. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(173/2017/CMAH)**-----

4. Atribuição de insígnias

4.1. Int. 1015 – Proposta do Presidente da Câmara no sentido de ser atribuída à Delegação da Cruz Vermelha de Angra do Heroísmo, a Medalha de Mérito Filantrópico em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade, ao longo dos últimos 100 anos. Para deliberação do órgão

executivo municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta e deliberou remeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.(174/2017/CMAH)-----**

5. Regulamentos

5.1. Int. 1002 – Proposta do Presidente da Câmara no sentido de ser alterado o **Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda Eleitoral do Concelho de Angra do Heroísmo** – artigos 4.º e 49.º. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e submissão ao órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º do citado diploma legal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta e deliberou remeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.(175/2017/CMAH)-----**

5.2. Int. 1025 – Proposta do projeto do **Regulamento do Concurso Municipal de Empreendedorismo de Angra do Heroísmo “Atreve-te”**. Para deliberação do órgão executivo municipal, no sentido de submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea o), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta e deliberou remeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.(176/2017/CMAH)-----**

5.3. Int. 317 – Proposta de alteração do **Regulamento do Parque Industrial de Angra do Heroísmo**. Para deliberação do órgão executivo municipal, no sentido de submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea o), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta e deliberou remeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.(177/2017/CMAH)-----**

6. Adjudicação de empreitadas

- 6.1. Ent: 4148 - Proposta de deliberação do Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, tendo em vista a ratificação do despacho emanado pelo mesmo, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9, sobre a decisão de **adjudicação da "Empreitada de Conclusão das Instalações da Escola do Ensino Básico da Freguesia de Santa Barbara – 2017"**, no valor de 680.000,01€, tendo por base o relatório final, nos termos do n.º 1, do artigo 76.º do CCP - Despacho do Sr. Presidente em exercício de 4/04/2017. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(178/2017/CMAH)-----**

7. Primeira alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2017

- 7.1. Int. 1007 – Proposta da **primeira alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal** de Angra do Heroísmo. Para deliberação do órgão executivo municipal, no sentido de submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea o), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta e deliberou remeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.(179/2017/CMAH)-----**

Sobre esta matéria o Presidente informou que o grupo municipal, embora tenha vindo a reduzir os custos com pessoal, continuava a não cumprir as normas de equilíbrio orçamental, com custos com pessoal superior 35% das receitas correntes. No entanto e considerando que a autarquia tem de continuar a prestar serviços que não são passíveis de serem privatizados, como é o caso dos cemitérios, tornava-se necessário reforçar a equipa em dois coveiros. -----

Por outro lado, a grande quantidade de eventos realizados nos espaços municipais requeria o reforço de um técnico-profissional na área de som e luz, acrescentando que a utilização dos equipamentos por uma única equipa permitia o uso mais adequado e melhor preservação dos equipamentos. --

8. Documentos de prestação de contas

8.1. Int. 963 - Documentos relativos à prestação de contas da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo relativos ao exercício de 2016, para submeter à deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o estabelecido nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, organizados de acordo com as instruções do Tribunal de Contas que constam da resolução n.º 4/2001, de 18 de Agosto, os quais se encontram elencados no anexo I e integralmente elaborados, com exceção do número 23 “Subsídios Obtidos” – não aplicável; 24 “Ativos de Rendimento Fixo” – não aplicável; 25 “Ativos de Rendimento Variável” – não aplicável e 35 “Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais” – não aplicável.

Os documentos acima referidos apresentam os seguintes resultados:

Fluxos financeiros:

- Saldo total da gerência anterior (2016) – 2.573.272,48 euros (dois milhões quinhentos e setenta e três mil duzentos e setenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos).
- Receitas orçamentais – 17.249.111,20 (dezassete milhões duzentos e quarenta e nove mil cento e onze euros e vinte cêntimos).
- Despesas orçamentais – 16.746.813,05 euros (dezasseis milhões setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e treze euros e cinco cêntimos).

- Saldo para a gerência seguinte – 3.075.570,63 euros (três milhões e setenta e cinco mil quinhentos e setenta euros e sessenta e três cêntimos).

Demonstração dos resultados do exercício:

- Custos e perdas – 15.506.504,65 euros (quinze milhões quinhentos e seis mil e quinhentos e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos).
- Proveitos e ganhos – 17.970.354,91 euros (dezassete milhões novecentos e setenta mil e trezentos e cinquenta e quatro euros e noventa e um cêntimos).
- Resultado líquido do exercício – 2.463.850,26 euros (dois milhões e quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta euros e vinte e seis cêntimos).

Nos termos do ponto 2.7.3 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, propõe-se à Assembleia Municipal que o mencionado resultado do exercício seja aplicado nos seguintes termos:

- 571 –Reservas legais – 124.000,00 euros (cento e vinte quatro mil euros).
- 574 - Reservas livres – 2.339.850,26 euros (dois milhões trezentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta euros e vinte seis cêntimos).

- A Câmara Municipal, com as abstenções dos Vereadores do PSD e o voto contra do CDS-PP, aprovou este documento e deliberou submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais.(180/2017/CMAH)-----

O Vereador António Ventura questionou os custos realizados com as Sanjoaninas. Ao que o Presidente informou que a autarquia estava a investir cerca de 300 mil euros em dinheiro na festa, que esta tinha um enorme impacto na economia do Concelho e da Ilha. -----

O Vereador Nuno Melo Alves questionou se já se encontra concessionado o cartaz musical das Sanjoaninas, tendo o Presidente disponibilizado o caderno de encargos para apreciação. -----

O Presidente referiu que a contas da Câmara estavam consolidadas sem qualquer problema e apresentavam um bom resultado positivo. -----

Informou ainda que no ano de 2016 foram libertadas verbas de mais de um milhão de euros que se encontravam previsionadas por ações do tribunal, ficando apenas no momento cinquenta mil euros, que se relacionava com um diferendo entre os Serviços Municipalizados e a EDA. -----

O Vereador Nuno Melo Alves proferiu a seguinte declaração de voto sobre o documento: “Embora se congratule com os resultados obtidos e com a forma de gestão dos recursos, vota contra o relatório uma vez que as opções tomadas a nível do investimento não se enquadram na propostas do CDS-PP para o concelho”. -----

8.2. Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais desta Câmara Municipal referente ao ano de 2016, cujo total é de €138.538.657,35 (cento e trinta e oito milhões quinhentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos) a fim de ser aprovado e submetido à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l), n.º 2, artigo 25.º da Lei n.º 75/20163 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este documento e deliberou submeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais. (181/2017/CMAH)**-----

8.3. Ent. 4794 - Documentos de prestação de contas dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, referentes ao resultado ao exercício de 2016, para submeter à deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o estabelecido nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os quais apresentam os seguintes resultados:

Demonstração dos Resultados do Exercício:

- **Custos e Perdas:** € 6.362.191,51 (seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e um euros e cinquenta e um cêntimos).
- **Proveitos e Ganhos:** € 6.450.625,45 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos).
- **Resultado Líquido do Exercício:** € 88.433,94 (oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três euros e noventa e quatro cêntimos).

Fluxos Financeiros:

- **Saldo da gerência anterior:** € 2.294.009,80 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, nove euros e oitenta cêntimos).
- **Recebimentos:** € 6.569.291,53 (seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e um euros e cinquenta e três cêntimos).
- **Pagamentos:** € 6.275.429,34 (seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove euros e trinta e quatro cêntimos).
- **Saldo para a gerência seguinte:** € € 2.587.871,99 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e um euros e noventa e nove cêntimos).

Execução orçamental: € 2.540.061,41 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, sessenta e um euros e quarenta e um cêntimos);

Operações de Tesouraria: € 47.810,58 (quarenta e sete mil, oitocentos e dez euros e cinquenta e oito cêntimos).

De acordo com o disposto no ponto 2.7.3.5 do POCAL, no Relatório de Gestão é proposto que 5% do resultado líquido do exercício de 2016, no valor de € 4.421,70 (quatro mil, quatrocentos e vinte e um euros e setenta cêntimos), seja transferido para a conta 571 “Reservas Legais”. O remanescente, no valor de € 84.012,24 (oitenta e quatro mil, doze euros e vinte e quatro cêntimos), manter-se-á em “Resultados Transitados”.

Os Documentos de Prestação de Contas foram organizados de acordo com as instruções do Tribunal de Contas que constam da Resolução n.º

4/2001, de 18 de agosto, alterada pela Resolução n.º 26/2013, de 21 de novembro, e ser-lhe-ão remetidos, nos termos do n.º 4 do ponto 2 - considerações técnicas, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e do n.º 4 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

A Assembleia Municipal também deverá deliberar sobre a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, constante do ponto 8.1.6 do respetivo Relatório. - **A Câmara Municipal, com as abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS-PP, aprovou este documento e deliberou submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais.(182/2017/CMAH)**-----

O Presidente salientou as contas positivas dos Serviços Municipalizados, embora continuassem a ter uma situação financeira em desequilíbrio, pelo que se devia continuar a ter em particular atenção, porque se houver um ano de seca em que seja necessário ativar os furos, os custos com a energia provocarão problemas económicos. -----

No entanto, considerando o percurso realizado passou-se de resultados negativos para uma situação positiva. Sem se subir as taxas conseguiu-se equilibrar as contas. -----

O Vereador Nuno Melo Alves concordou com a situação positiva dos resultados dos Serviços Municipalizados, uma vez que também apoiaram o não agravamento do tarifário nos últimos anos. -----

9. Segunda Revisão ao Orçamento e GOP'S – 2017

9.1. Int. 1030 - **Segunda revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo para 2017**, de acordo com a seguinte desagregação:

Orçamento – Aumento líquido no total da receita e da despesa:
2.015.550,09€;

Grandes Opções do Plano - Aumento líquido no total da despesa: 1.513.285,90€.

Para aprovação do órgão executivo e posterior envio ao órgão deliberativo, nos termos do ponto 8.3 do POCAL conjugado com a alínea a), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, com as abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS-PP, aprovou esta revisão e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais.(183/2017/CMAH) ---**

9.2. Ent. 1019 - **Segunda revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados para 2017**, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, na sequência da aplicação do saldo de gerência, no valor de € 2.540.061,41 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, sessenta e um euros e quarenta e um cêntimos), o qual não será totalmente utilizado. Ao nível do Plano Plurianual de Investimentos, é reforçado em € 200.000,00 (duzentos mil euros) o projeto relativo à aquisição de viaturas ecológicas, cuja parte do financiamento não estava definido no documento original. Para além disso são reforçadas diversas rubricas, nomeadamente:

- Matérias-primas e subsidiárias - € 52.000,00 (cinquenta e dois mil euros);
- Material de transporte – Peças - € 32.000,00 (trinta e dois mil euros);
- Outro material – Peças - € 30.000,00 (trinta mil euros);
- Encargos com instalações - € 177.000,00 (cento e setenta e sete mil euros);
- Conservação de bens - € 60.000,00 (sessenta mil euros);
- Encargos de cobrança de receitas - € 10.000,00 (dez mil euros);
- Outros serviços - € 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros);
- Juros de empréstimos de médio e longo prazos - € 8.600,00 (oito mil e seiscentos euros);

- Outras restituições - € 80.000,00 (oitenta mil euros);
- IVA pago - € 102.000,00 (cento e dois mil euros);
- Empréstimos a médio e longo prazos - € 136.400,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos euros).

Para deliberação do órgão executivo municipal e posterior envio ao órgão deliberativo, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, com as abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS-PP, aprovou esta revisão e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais.(184/2017/CMAH)-----**

Em relação à revisão, o Presidente informou que o mais relevante era o financiamento integral da obra de Construção do Centro Interpretativo, uma vez que a autarquia já tinha esgotado o plafond do PO 2020, correspondente ao aviso da reabilitação urbana do primeiro biénio. -----

INFORMAÇÕES

10. Documentos para conhecimento

10.1. Ent. 3799 – Ofício do **Núcleo Sportinguista da Ilha Terceira**, agradecendo pelo apoio e colaboração prestado na organização da 1.ª etapa da Taça do Mundo de Quadriatlo. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

10.2. Ent. 2564 – Ofício dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, a comunicar a contratação de serviços ao abrigo dos n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 – **serviço de licenciamento do Software Autodesk-Autocad**. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

- 10.3. Ent. 4163 – Ofício dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, a comunicar a contratação de serviços ao abrigo dos n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 – **campanha de sensibilização “Terceira Separando, Metas Alcançando” - Aluguer de autocarro para transporte de munícipes**. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**
- 10.4. Ent. 4169 – Ofício dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, a comunicar a contratação de serviços ao abrigo dos n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 – **campanha de sensibilização “Terceira Separando, Metas Alcançando” - atuação do Grupo Batukes**. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----
- 10.5. Ent. 4134 – Ofício dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, a comunicar a contratação de serviços ao abrigo dos n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 – **Medicina no trabalho – 2017 e 2018**. Para conhecimento do órgão executivo municipal e remessa ao órgão deliberativo municipal também para conhecimento, considerando que a contratação foi realizada nos termos da autorização prévia genérica concedida por aquele órgão deliberativo em sessão de 28-11-2016. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter à Assembleia Municipal, também para conhecimento.(185/2017/CMAH)**-----
- 10.6. Ent. 4795 – Ofício dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, a comunicar a contratação de serviços ao abrigo dos n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 – **Serviços bancários de cobranças e pagamentos automáticos – 2017 e 2018**. Para conhecimento do órgão executivo municipal e remessa ao órgão deliberativo municipal também para conhecimento, considerando que a contratação foi realizada nos termos da autorização prévia genérica concedida por aquele órgão deliberativo em sessão de 28-11-2016. - **A**

Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter à Assembleia Municipal, também para conhecimento. (186/2017/CMAH)-----

10.7. Int. 921 – Quinta alteração ao **Orçamento e GOP's** da Câmara Municipal para 2017. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

10.8. Int. 966 – Sexta alteração ao **Orçamento e GOP's** da Câmara Municipal para 2017. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

Fora da agenda

Nomeação dos revisores Oficiais de Contas

Int. 4052 – Proposta no sentido de ser nomeada pela Assembleia Municipal como revisores oficiais de contas do Município a empresa Ana A. Santos, C. Sousa Góis & Associado, SROC, Lda., nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Para deliberação do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a proposta e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. (187/2017/CMAH)-----**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e dez minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 17 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
